



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XI • Nº 2878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJCMJC1RDYWQJY1NDK5MT

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DA PORTARIA Nº 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2023 da Edição Nº 2875 do dia 10 de Janeiro de 2023.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 09 de Janeiro na edição de Nº 2875 referente à Publicação de Portaria Municipal, que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Na Portaria Nº 029

Onde se lê:

Conceder ao Servidor **DIEGO BRADÃO MARTINS DOS SANTOS** na função de *Agente de Combate às Endemias* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 10 de Janeiro de 2023, vencível em 09 de Fevereiro de 2023.

Leia-se:

Conceder ao Servidor **DIEGO BRADÃO MARTINS DOS SANTOS** na função de *Agente de Combate às Endemias* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – três meses de licença prêmio a partir de 10 de Janeiro de 2023, vencível em 10 de abril de 2023.

Todos os dados permanecem inalterados e segue na íntegra corrigido.

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 029 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença Premio ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **DIEGO BRADÃO MARTINS DOS SANTOS** na função de *Agente de Combate às Endemias* lotado na Secretaria Municipal de Saúde – três meses de licença prêmio a partir de 10 de Janeiro de 2023, vencível em 10 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 10 de Janeiro de 2023.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445